



## AVISO DE ABERTURA

### ELEIÇÕES PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE PARA O CONSELHO GERAL MOUZINHO DA SILVEIRA

QUADRIÉNIO 2025/2029

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto- Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o presidente do Conselho Geral declara aberto o processo para a eleição dos membros do pessoal docente e não docente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira para o quadriénio de 2025-2029.

O processo decorrerá de acordo com o seguinte calendário eleitoral:

<b>25 março</b>	Reunião do Conselho Geral para aprovação do Regulamento Eleitoral.
<b>26 março</b>	Publicitação do Regulamento Eleitoral.
<b>31 março a 7 abril</b>	Apresentação das listas.
<b>2 abril</b>	Reuniões para constituição das mesas eleitorais.
<b>24 abril</b>	Eleições.
<b>29 de abril</b>	Comunicação dos resultados ao Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares.
<b>Maior</b>	Reunião do Conselho Geral para tomada de posse dos representantes do pessoal docente e não docente.

O Presidente do Conselho Geral

(João Carlos Cardoso)